



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



## **PORTARIA Nº 225/2024**

Dispõe sobre a instauração do Concurso Público n.º 01/2024, para provimento de empregos públicos que especifica, sobre a designação da Comissão Especial e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vagas para empregos públicos, para suprir as necessidades de natureza permanente do Município;

CONSIDERANDO o princípio constitucional do concurso público (artigo 37, inciso II, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal,

### RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar o Concurso Público n.º 01/2024, destinado ao provimento dos empregos públicos de Ajudante de Serviços Diversos, Auxiliar de Consultório Dentário, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, Professor de Ensino Fundamental I, Professor de Ensino Fundamental II – Arte, Professor de Ensino Fundamental II – Educação Física e Professor de Ensino Fundamental II - Inglês, para suprir as necessidades de natureza permanente do Município.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Especial do Concurso Público n.º 01/2024:

- a) ADRIANO DONIZETI ROSA – Diretor do Departamento de Administração;
- b) RENATA DALLANEZI CAPELLI – Assessora de Recursos Humanos;
- c) CARLOS DIOGO DOS SANTOS NERI – Procurador Jurídico.

Parágrafo Único – A presidência da Comissão será exercida pelo Diretor do Departamento de Administração.

Art. 3º - Compete à Comissão Especial do Concurso Público n.º 01/2024, acompanhar todos os atos do processo, julgar os recursos, prestar os esclarecimentos necessários, julgar os casos omissos ou duvidosos, coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público, fiscalizar e avaliar todo o processo, até sua homologação final.

Art. 4º - A Comissão Especial de Concurso Público, é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos, ainda que não previstos no Edital de Concurso Público.

Art. 5º - As funções desenvolvidas pelos integrantes da Comissão designada por esta Portaria, não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 6º - As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Cruz das Palmeiras, 21 de outubro de 2024.

  
JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 21/10/2024.

Manoel Pinto da Silva Junior – Chefe de Gabinete